

ERRATA Nº 02/2025

EDITAL Nº 01/2025 – PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, divulga a presente ERRATA para ajustar os valores de premiação e evitar qualquer equívoco quanto ao mérito entre os agentes culturais. Eis o que muda:

1. Onde lê-se:

1.1. Anexo I – Categorias (item 1.3)

“...1.3. Serão disponibilizadas as vagas estruturadas abaixo e para os seguintes proponentes:

PERFIL DO AGENTE CULTURAL	VALOR INDIVIDUAL	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR TOTAL PARCIAL
pessoas físicas - mestres/mestras (10 anos de prática dentro do saber cultural popular)	R\$ 1.000,00	16	R\$ 16.000,00
pessoas físicas - detentor de saber(res) -	R\$ 3.000,00	5	R\$ 15.000,00
grupo/coletivo sem formalização jurídica	R\$ 10.000,00	4	R\$ 40.000,00
VALOR TOTAL		25	R\$ 71.000,00

2. Lê-se:

2.1. Anexo I – Categorias (item 1.3)

“...1.3. Serão disponibilizadas as vagas estruturadas abaixo e para os seguintes proponentes:

PERFIL DO AGENTE CULTURAL	VALOR INDIVIDUAL (corrigido)	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR PARCIAL (corrigido)
Pessoas físicas – mestres/mestras (mín. 10 anos de prática)	R\$ 3.000,00	5	R\$ 15.000,00
Pessoas físicas – detentores de saberes (fazedores de cultura)	R\$ 1.000,00	16	R\$ 16.000,00
Grupo/coletivo sem formalização jurídica	R\$ 10.000,00	4	R\$ 40.000,00
VALOR TOTAL		25	R\$ 71.000,00

3. Disposições finais

- 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, cotas e cronograma.
- 3.2. Publica-se a presente retificação para os devidos fins e efeitos de direito, evitando ruídos de governança e preservando a isonomia entre participantes.

Santa Vitória/MG, 26 de maio /2025

Josienne Guedes Franco

Secretária Municipal de Cultura e Turismo